

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 41, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

(*) REPUBLICADA EM 02 DE MARÇO DE 2016

() REPUBLICADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

(*) REPUBLICADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação de curso técnico no IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e a obtenção de parecer favorável, a Presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Turno de oferta
		Nível	Curso			
1.*	Gaspar (***)	Técnico Integrado	Informática	3520h	40	Matutino/ Vespertino
2.	Xanxerê (*) (**)	Técnico Concomitante	Mecânica	1200h	40	Noturno

Item 1 - Revogado pela Resolução nº 20/2018/ CEPE/IFSC.

Florianópolis, 19 de agosto de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de fevereiro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso do Técnico Concomitante em Mecânica do Câmpus Xanxerê:

ITEM ALTERADO: Regime de matrícula passando de matrícula por Módulo para matrícula por unidade curricular como consta no atual Regulamento Didático-Pedagógico – RDP em seu artigo 48.

“Art. 48. Os cursos técnicos concomitantes e subsequentes serão organizados de acordo com periodicidade semestral, em regime de matrícula por componente curricular”.

Em virtude disto, se faz necessário estabelecer alguns pré-requisitos que são apresentados em sequência:

Matriz curricular do curso Técnico concomitante em Mecânica e os pré-requisitos que permitem a matrícula por unidade curricular. Tabela 1:

1ª fase		
Atividade Integradora 1		
Nº UC	Unidades Curriculares (UC)	Carga horária Semestral (h/r)
1	Matemática aplicada à mecânica	60
2	Metrologia	60
3	Desenho 1	60
4	Tecnologia dos materiais	60
5	Informática	30
6	Ajustagem mecânica	30
Total		300

2ª fase		
Atividade Integradora 2		
Nº UC	Unidades Curriculares (UC)	Carga horária Semestral (h/r)
7	Comunicação e expressão	30
8	Segurança e higiene no trabalho	30
9	Desenho 2	60
10	Usinagem convencional	90
11	Elementos de máquinas	30
12	Educação ambiental e gestão de resíduos	30
13	Eletricidade aplicada	30
Total		300

1º Módulo	CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1: Desenhista Mecânico	
-----------	--	--

3ª fase		
Atividade Integradora 3		
Nº UC	Unidades Curriculares (UC)	Carga horária Semestral (h/r)
14	Comunicação técnica	30
15	Resistência dos materiais	30
16	Processos de fabricação	60
17	Soldagem	90
18	Usinagem CNC	60
19	Projeto Integrador	30
Total		300
CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 2: Operador de Máquinas de Usinagem com Comando Numérico Computadorizado		

4ª fase		
Nº UC	Unidades Curriculares (UC)	Carga horária Semestral (h/r)
20	Qualidade e produtividade na mecânica	30
21	Sistemas hidráulicos e pneumáticos	60
22	Manutenção mecânica	90
23	Bombas e tubulações	30
24	Máquinas térmicas	30
25	Trabalho Integrador	60
Total		300
CERTIFICAÇÃO FINAL: Técnico em Mecânica		

Considerando a matriz curricular acima apresentada, para viabilizar a matrícula por Componente Curricular no curso técnico em mecânica foram estabelecidos os pré-requisitos apresentados na Tabela 2:

Componente Curricular / Fase		Pré-requisitos / Fase	
Desenho 2	2ª fase	Desenho 1	1ª fase
Usinagem Convencional	2ª fase	Metrologia	1ª fase
Resistência dos Materiais	3ª fase	Matemática aplicada à mecânica	1ª fase
		Tecnologia dos materiais	1ª fase
Processos de fabricação	3ª fase	Tecnologia dos materiais	1ª fase
Soldagem	3ª fase	Tecnologia dos materiais	1ª fase
Usinagem CNC	3ª fase	Usinagem Convencional	2ª fase
Projeto Integrador	3ª fase	Ter concluído as fases 1 e 2 e ter cursado ou estar matriculado em todas da 3ª fase	
Manutenção Mecânica	4ª fase	Elementos de Máquinas	2ª fase



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Trabalho Integrador	4ª fase	Projeto Integrador	3ª fase
---------------------	---------	--------------------	---------

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Atendimento ao art. 48 do RDP. O regime por matrícula permite maior autonomia por parte dos alunos, eles tem a possibilidade de se matricular nas unidades curriculares conforme seu tempo disponível. Também evita que o aluno não avance no curso se tiver mais que duas pendências.

Florianópolis, 02 de março de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

(**) ANEXO II

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 27 de Outubro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica (Concomitante) - Câmpus Xanxerê:

ITENS ALTERADOS:

As unidades curriculares foram alteradas de acordo com tabela de equivalência conforme figura 1. Os conhecimentos e bases tecnológicas não foram alterados, entretanto foram necessárias mudanças nos nomes das unidades curriculares e nas atividades integradoras.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Esta medida se dá pela adequação ao SIGAA solicitada por memorando eletrônico 44/2016 – PROEN-REI, Autenticado por: LUIZ OTAVIO CABRAL (1788453) - Autenticado Em: 07/06/2016 12:17; que considera que:

- o RDP se constitui no documento norteador do processo de produção/customização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em curso;
- a implantação do SIGAA para todos os cursos de graduação e técnicos do IFSC, prevista para 2017.1, depende da adequação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) que estão em desacordo com certos parâmetros definidos na legislação educacional vigente (LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais e RDP);
- para todos os cursos técnicos e de graduação a carga horária mínima de um componente curricular será de uma hora por semana, totalizando 20 horas semestrais (§ 6º, do Art. 10 do RDP);
- a necessidade de definir nos PPC parâmetros que vão permitir o uso de funcionalidades do SIGAA relacionadas à transferência de alunos, validação de disciplinas equivalentes, cumprimento de pré-requisitos, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

1º semestre					
	PPC 2016	Carga horária semestral (h/r)	PPC 2014	Fase	Carga horária semestral (h/r)
MAT	Matemática	60	Matemática aplicada à mecânica	1	60
ELA	Eletricidade aplicada	60	Eletricidade aplicada	2	30
DES1	Desenho 1	60	Desenho 1	1	60
COEX	Comunicação e expressão	60	Informática	1	30
			Comunicação e expressão	1	30
SST	Sustentabilidade e segurança no trabalho	60	Segurança e higiene no trabalho	2	30
			Educação ambiental e gestão de resíduos	2	30
		300	Total		270
2º semestre					
	PPC 2016	Carga horária semestral (h/r)	PPC 2014	Fase	Carga horária semestral (h/r)
USI1	Usinagem convencional 1	60	Usinagem convencional (½ UC)	2	45
			Ajustagem mecânica	1	30
MET	Metrologia	60	Metrologia	1	60
DES2	Desenho 2	60	Desenho 2	2	60
QPRO	Qualidade e produtividade	60	Qualidade e produtividade na mecânica	4	30
TMEC	Tecnologia mecânica	60	Processos de fabricação	3	60
			Tecnologia dos materiais	1	60
		300	Total		345
3º semestre					
	PPC 2016	Carga horária semestral (h/r)	PPC 2014	Fase	Carga horária semestral (h/r)
USI2	Usinagem convencional 2	60	Usinagem convencional (½ UC)	2	45
PMEC	Projetos mecânicos	60	Resistência dos materiais	3	30
			Elementos de máquinas	2	30
SOLD	Soldagem	120	Soldagem	3	90
PINT	Projeto integrador	60	Comunicação técnica	3	30
			Projeto integrador	3	30
		300	Total		255
4º semestre					
	PPC 2016	Carga horária semestral (h/r)	PPC 2014	Fase	Carga horária semestral (h/r)
BMT	Bombas e máquinas térmicas	60	Bombas e Tubulações	4	30
			Máquinas Térmicas	4	30
SHP	Sistemas hidráulicos e pneumáticos	60	Sistemas hidráulicos e pneumáticos	4	60
MMEC	Manutenção mecânica	60	Manutenção mecânica	4	90
CNC	Usinagem CNC	60	Usinagem CNC	3	60
TINT	Trabalho integrador	60	Trabalho integrador	4	60
		300	Total		330
		1200	Carga horária total		1200

Florianópolis, 22 de Novembro de 2016

LUIZ OTÁVIO CABRAL

Presidente do CEPE do IFSC



(*) ANEXO III**

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 24 de novembro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática (Integrado) - Câmpus Gaspar:

ITENS ALTERADOS:

- Aumento da Carga Horária da UC “Programação III” de 40 para 80 horas.
- Mudança da UC “Design Gráfico” do quarto para o quinto semestre do curso.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Em atendimento ao RDP, em seu art. 49, cada semestre do curso integrado deve ter no mínimo 400 horas. O PPC em questão não atende a esse requisito, pois apresenta CH de 360 horas em seu quinto semestre. Tendo em vista a necessidade dessa alteração, bem como a importância de um aumento da carga horária dedicada à Programação Orientada a Objetos no curso, o colegiado da área de informática do câmpus Gaspar considerou que o mais interessante para o curso seria o aumento da CH de Programação III em 40h, passando a disciplina de Design Gráfico do quarto para o quinto semestre, afim de completar a carga horária mínima do quinto semestre. Consideramos também importante que essa alteração seja aprovada antes do início do próximo semestre (2016/2), quando o curso terá sua primeira turma de quarta fase, evitando assim que termos duas turmas com matrizes curriculares diferentes no curso.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2016

LUIZ OTÁVIO CABRAL

Presidente do CEPE do IFSC